

INCLUSÃO EM JAGUARÃO

LIMA, Franciane Nunes¹:

Bolsista Iniciação Científica Pedagogia - Unipampa francinuneslima@hotmail.com

PINHEIRO, Silvia Siqueira²

Professora Orientadora - Unipampa silviaspinheiro@terra.com.br

1 INTRODUÇÃO

Estamos diante de grandes transformações educacionais, mudanças que ocorrem nos Parâmetros Curriculares Nacionais e na Legislação referente à acessibilidade à escola. Existe o direito universal à educação e à escola para todos os brasileiros, assim a escola brasileira tem a obrigatoriedade legal de acolher a todos.

A história dos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais (PNEE's) demonstra que estes estiveram por muitos anos excluídos da sociedade. No que se refere à educação destes já tivemos políticas como a de Integração e atualmente estamos, com base na Lei Diretriz e Bases 9394/96 vivenciando o processo de Inclusão. Nesta proposta a educação especial é vista como uma modalidade de educação escolar que permeia todas as etapas e níveis de ensino garantindo o direito de acesso e permanência dos PNEE's nas classes regulares. Modifica-se o paradigma quem tem que se adequar aos alunos PNEE's é a escola. A inclusão possui como objetivo restituir o PNEE's a classe regular, possibilitando-lhe maior participação dentro do contexto social. Para que se atenda este objetivo faz-se necessário uma reorganização profunda da escola. O objetivo da presente pesquisa é investigar como está ocorrendo o processo de inclusão nas séries iniciais do ensino fundamental (1º a 5º) das Escolas Estaduais e Municipais de Jaguarão/RS. Os dados que serão apresentados são: os tipos de comprometimentos, avaliação diagnóstica, adequações, dificuldades e necessidades para efetuar o processo.

2 METODOLOGIA

O delineamento foi descritivo e a análise dos dados foi quantitativa. Os dados foram coletados através de entrevista utilizando-se de questionário composto por perguntas abertas e fechadas à equipe diretiva das quatorze escolas Estaduais e Municipais de Jaguarão/RS.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir dos dados colhidos e analisados pode-se constatar que há 4% de PPNEE's na rede Pública de Ensino, identificados em 82% das escolas. O processo de inclusão se faz presente na rede Pública do Município de Jaguarão, de acordo com Vitalino (2007), Kasper, Loch e Pereira (2008) a presença de alunos PNEE's na rede regular de ensino será cada vez maior devido à exigência da Lei de Diretrizes e Base nº 9394/96 e por existir um movimento que estimula a educação inclusiva.

A equipe diretiva identificou os seguintes tipos de comprometimentos: deficiência mental 25%, quadro psicológico e psiquiátrico 24,2%, deficiência

Física/Motora 17,4%, déficits Visuais 12,1%, dificuldade de aprendizagem 9,8%, transtorno de déficit de atenção 6%, dificuldades de comunicação e sinalização (perda parcial da audição, surdo e dificuldades específicas) 5,5%. Ressalta-se que as escolas indicaram somente os alunos que possuem diagnósticos, elas constatarem a existência de um número ainda maior de alunos, mas estes não possuem avaliação, não sabendo precisar o transtorno que apresentam. Em decorrência “os deixam de lado” (CIC). Conforme Sant’Ana (2005) a presença de PPNEE’s na sala de aula não significa a inclusão de fato, incluir não é deixar o aluno em um canto da aula sem amparos emocionais e educacionais. É consenso para vários autores como Ferreira (1994), Fonseca (1995), Paula (1996), Mantoan (1997, 2001), Carvalho (1998), Belisário Filho (1999), Glat; Pletsch e Fontes (2006) Jesus (2010) e outros que a escola possui como função receber e ensinar a todas as crianças, independente de suas condições e acrescenta-se com diagnóstico ou não de necessidade especial.

A avaliação diagnóstica dos alunos PPNEE’s é realizada em 57% pela APAE, em 21,5% a família providencia e 21,5% das respostas foram classificadas como diversas (promotor, pediatra, supervisora). Percebe-se que as escolas não conseguiram se organizar para que esta ocorra com mais efetividade, pois há alunos sem avaliação. Algumas respostas classificadas como diversas demonstram falta de entendimento, talvez desconhecimento do que seja avaliação diagnóstica de PPNEE’s e por quais profissionais deve ser realizada. Segundo a Secretaria Nacional de Educação Especial as avaliações diagnósticas devem ser realizadas através de equipe multidisciplinar (médico, psicólogo, pedagogo e assistente social). Cabe, também, o questionamento se as famílias terão condições de arcar com este encargo.

As escolas quando questionadas sobre o processo de inclusão responderam em sua maioria, 86%, serem favoráveis, 7% não e 7% ficou em dúvida. O processo de inclusão é previsto na LDB é garantido aos alunos com necessidades educacionais especiais o direito de acesso e permanência no sistema regular de ensino (SAVIANI, 1998; BRASIL, 2003).

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) em 64,5% das escolas foi elaborado incluindo os portadores de necessidades especiais sendo realizadas adequações curriculares, em 28,5% não e 7% não respondeu. Ressalta-se que 60% das escolas não realizaram as mudanças, pois não há PPNEE’s. As adequações realizadas são: 81,8% na organização das atividades, 72,2% na organização do currículo, 64,5% na organização do espaço físico e em 18% não foi identificada a área do currículo. As adaptações do espaço físico que as escolas possuem são: 100% possuem rampas, 44% nos banheiro, 33% nos corrimãos, 33% possuem portas largas, 11% nas escadas, 11% possuem cantos arredondados e 11% cadeiras adaptadas com apoio. No que tange as avaliações pedagógicas 50% realizam modificações. As alterações estão ocorrendo conforme a necessidade das escolas o que vai ao encontro da maioria dos teóricos citados.

Um pouco mais da metade das escolas investigadas, 57% possuem professores especializados para atendê-los e 43% não possuem. O total de professores especializados são em número de oito (8). A formação que esses possuem são: 50% em educação especial, 37,5% em psicopedagogia e 37,5% em intérprete libras. Cabe frisar que alguns professores possuem mais de um curso. Destes 50% não trabalham junto aos portadores, 38% atuam na área de formação e junto aos PPNEE’s e 12% não foi identificado. Cabe a ressalva que

um professor que tem formação de interprete atua como professor de religião, os outros não foram informados que atividade que desenvolve.

Questionadas se o processo de inclusão esta ocorrendo a maioria das instituições, 86% expõem que a inclusão ficou apenas como Lei sendo que as condições objetivas não foram viabilizadas (análise da realidade das escolas, capacitação de professores, apoio com professores especializados, recursos físicos e pedagógicos, modificação de planos do município e currículo mínimo). Cabe ressaltar que 14% das instituições não responderam.

As dificuldades apontadas pelas escolas para atender os alunos com NEEs são: falta de recursos físicos e humanos em 57,1%; qualificação de professores em 21,4%; nenhuma, pois não há PNE em 21,4% e uma, 7%, não respondeu. Cabe a ressalva que as escolas responderam mais de um fator, totalizando mais de 100%.

As escolas listam as seguintes necessidades para o atendimento aos PPNE's: equipe de profissionais em 57%, recursos pedagógicos em 29%, preparação de professores em 21%, infra-estrutura em 21%, sala de recursos em 14%, adaptações ou adequações curriculares em 7% e não respondeu 7%. Cabe a ressalva que três escolas não responderam porque não possuem PPNEE's.

4 CONCLUSÕES

Existem PPNEE's na rede pública de ensino, a prevalência é do sexo masculino e a maior incidência de portadores é de deficiência intelectual. As avaliações diagnósticas são realizadas predominantemente pela APAE, percebe-se quanto a este item certa confusão de como deve ocorrer.

A maioria das escolas alterou seu Projeto Político-Pedagógico, realizam adequações quando necessárias e ressaltam o numero pequeno de profissionais capacitados para atender PPNEE's e alguns existentes trabalham em áreas diferentes.

As escolas reconhecem que apresentam dificuldades e necessidades para que o processo efetivamente ocorra, não ficando somente na legislação. Sabe-se que a inclusão de PPNEE's é uma mudança que não se dará em curto prazo, em decorrência faz-se necessário que as secretarias de educação analisem suas demandas, estabeleçam prioridades, corrijam equívocos e tracem suas metas baseadas em sua realidade.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. LEI 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BELISÁRIO FILHO, José Ferreira. **Inclusão. Uma revolução na saúde**. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

BRASIL, SEESP/MEC. **Ensinando a Diversidade: reconhecendo e respondendo às necessidades Especiais**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003. (Série: Saberes e Práticas da Inclusão, 2)

CARVALHO, Rosita Edler. A política da educação especial no Brasil. In: Ministério da Educação e do Desporto e Secretaria de Educação Especial. **Tendências e desafios da educação especial**. Brasília. SEESP, ano 13, nº60, Out/Dez 1993. p. 5-10 (Em Aberto Série Atualidades Pedagógicas).

- FERREIRA, J. R. **A exclusão da diferença**. 2ª ed. Piracicaba: UNIMEP, 1994.
- FONSECA, Vítor. **Educação Especial - Programa de Estimulação Precoce uma Introdução às Idéias de Feuerstein**. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995
- GLAT, Rosana; PLETSCHE, M. D; FONTES, R. de S. **O papel da Educação Especial no processo de inclusão escolar: a experiência da rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro**. Texto aprovado para apresentação na ANPED, 2006.
- JESUS, Denise Meyrelles. Tensões e Possibilidades na Inclusão Escolar: Conexões com a Formação Docente. In: SOARES Leôncio et al. **Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente: Educação de Pessoas com Deficiências, Altas Habilidades e Condutas Típicas: convergências**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- KASPER, Andrea de Aguiar; LOCH, Márcia do Valle Pereira and PEREIRA, Vera Lúcia Duarte do Valle. Alunos com deficiência matriculados em escolas públicas de nível fundamental: algumas considerações. **Revista de Educação**. [online]. 2008 n.31, p. 231-243. Acesso em: 25 abr 2009.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér et al. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Memnon, 1997.
- _____. Abrindo as Escolas às Diferenças In MANTOAN, Maria Teresa Eglér, MACHADO, Nilson J. et al. **Pensando e Fazendo Educação de Qualidade**. São Paulo: Ed. Moderna, 2001. (Série Escola e Democracia)
- MONTEIRO, Ana Paula Húngaro; MANZINI, Eduardo José. Mudanças nas concepções do professor do ensino fundamental em relação à inclusão após a entrada de alunos com deficiência em sua classe. **Revista Brasileira Educação Especial**. [online]. 2008, vol.14, n. 1, p. 35-52. Acesso em: 05 abr 2009.
- PAULA, Lucília A. L., Ética, Cidadania e Educação Especial **Revista Brasileira de Educação Especial**. Piracicaba: Universidade Metodista de Piracicaba, volume II, número 4, p. 91-109, 1996.
- SANT'ANA, Izabella Mendes. Educação inclusiva: concepções de professores e diretores. **Psicol. estud.** [online]. 2005, vol.10, n.2, p. 227-234. Acesso em 08 maio 2009.
- SAVIANI, Dermeval. **A Nova Lei da Educação: trajetória, limites e perspectivas**. 4 ed. Campinas: Autores Associados, 1998 (Coleção Contemporânea).
- VITALINO, Célia Regina. Análise da necessidade de preparação pedagógica de professores de cursos de licenciatura para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. **Revista Brasileira Educação Especial**. [online]. 2007, vol.13, n.3, p. 399-414. Acesso em: 10 mar 2009.